



À  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

**URBES - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba**  
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama  
CEP 18030-275 - Sorocaba - SP

Ref.: Pregão Presencial nº 006/2017 – Processo CPL nº 0105/17

**Objeto:** Licitação do tipo “menor preço” para contratação de empresa prestação de serviços por meio de um sistema automático não metrológico de fiscalização-avanço de semáforo.

**CAPA – PROPOSTA COMERCIAL**

**RAZÃO SOCIAL: POLITRAN TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI**

CNPJ nº 02.255.627/0001-19  
Rua Ribeiro do Vale, 1532 - Brooklin  
CEP 04568-004 – São Paulo – SP  
Telefone/Fax: (11) 3138-0100  
E-mail: comercial@politrans.com.br

*Politrans Tecnologia e Sistemas EIRELI*

*Escritório São Paulo: Rua Ribeiro do Vale, 1532 - Brooklin - CEP 04568-004 - São Paulo - SP  
CNPJ 02.255.627/0001-19 - Fone/Fax: (0\*\*11) 3138-0100 - E-mail: comercial@politrans.com.br*



À

**URBES - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba**

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama

CEP 18030-275 - Sorocaba - SP

**Ref.: Pregão Presencial nº 006/2017 – Processo CPL nº 0105/17**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços por meio de um “Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização” para detecção, registro e processamento das imagens das infrações de trânsito por desrespeito à fase vermelha do semáforo e outros serviços afins e correlatos nas vias do Município de Sorocaba, conforme descrição dos Anexos deste Edital.

### CARTA PROPOSTA

#### À PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: Politrans Tecnologia e Sistemas EIRELI. inscrita no CNPJ/MF nº 02.255.627/0001-19, inscrição estadual nº 144.099.235.117, estabelecida a Rua Ribeiro do Vale, 1532, CEP 04568-005, Brooklin, Tel.: (11) 3138-0100, E-mail: comercial@politrans.com.br, São Paulo, Estado de São Paulo, para a prestação de serviços por meio de um “Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização” para detecção, registro e processamento das imagens das infrações de trânsito por desrespeito à fase vermelha do semáforo e outros serviços afins e correlatos nas vias do Município de Sorocaba, conforme descrição dos Anexos deste Edital:

CRONOGRAMA FINANCEIRO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
Faixa de Trânsito para fiscalização / Detecção	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	
Infra-Estrutura para Equipamento de detecção	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	

**Politrans Tecnologia e Sistemas EIRELI**

Escritório São Paulo: Rua Ribeiro do Vale, 1532 - Brooklin - CEP 04568-004 - São Paulo - SP  
CNPJ 02.255.627/0001-19 - Fone/Fax: (0\*\*11) 3138-0100 - E-mail: comercial@politrans.com.br



VALOR (R\$)	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	540.000,00
-------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

Valor por extenso - R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

**Indica:**

- para assinatura do contrato o Sr. Eduardo Alvarez Conradt (representante legal);
- como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o Sr. Eduardo Alvarez Conradt (representante legal);
- e autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características: Banco nº 237, Agência nº 3504-1, conta corrente nº: 14216-6.

E-mail institucional: comercial@politrans.com.br

E-mail pessoal: eduardo@politrans.com.br

**Declara que:**

- tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.
- não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- no prazo de até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato, apresentará o comprovante de instalação de unidade estruturada nos termos do item 2.2 do Anexo IX – Minuta do Contrato.
- Para os devidos fins de direitos, os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionada com o objeto desta licitação.
- tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na





retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.

- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

São Paulo, 31 de março de 2017

---

Eduardo Alvarez Conrãdt  
Representante Legal  
RG N° 16.890.613-2 SSP/SP  
CPF N ° 135.225.188-45